

Direitos dos foras-da-lei: reflexões acerca de um paradigma

Karina Biondi¹

(UFSCar)

Introdução

Este trabalho é fruto de pesquisa que vem sendo realizada sobre o Primeiro Comando da Capital (PCC), coletividade originada na década de 90 e que hoje está presente na grande maioria das prisões do Estado de São Paulo.

Em maio de 2006, o PCC promoveu uma série de ataques a policiais, órgãos públicos, agências bancárias e ônibus. Estas ações ficaram conhecidas como os “ataques do PCC”, que resultou num total de 299 ataques a órgãos públicos, 82 ônibus incendiados, 17 agências bancárias alvejadas a bombas, 42 policiais e agentes de segurança mortos e 38 feridos² e ocorreram simultaneamente a rebeliões em 84 instituições penitenciárias, das quais 10 fora do Estado de São Paulo.

Se imprensa e poder público ainda duvidavam da forte presença do PCC fora das prisões, a amplitude dessas ações a colocou em evidência. O que se pensava só existir nas prisões ou nos bairros periféricos ganhou visibilidade, por meio da violência, nas regiões centrais das cidades. A onda de ataques de 2006, pela sua amplitude e pelas proporções que alcançou, impulsionou uma mobilização nas universidades em torno da necessidade de dar conta deste fenômeno. Intelectuais foram, então, chamados a dar alguma explicação para o que estava acontecendo. Essa mobilização foi condensada no lançamento do Dossiê Crime Organizado, pelo Instituto de Estudos Avançados da USP (Bosi, 2007).

Mas além das reflexões dos intelectuais, este acontecimento acionou também um movimento auto-reflexivo dos próprios autores dos ataques. O resultado deste movimento foi a produção de um documento (um *salve*, em termos nativos) de dezesseis páginas, assinado por “População Carcerária do Estado de São Paulo”. Nesta comunicação, pretendo abordar as argumentações apresentadas neste documento.

¹ Agradeço ao apoio do Prof. Dr. Jorge Luiz Mattar Villela, meu orientador, ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSCar, instituição onde desenvolvo minha pesquisa de doutorado, e à FAPESP pelo apoio financeiro. Agradeço também ao colega Adalton Marques, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, pelos sempre ricos diálogos.

² Conforme balanço divulgado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 22/05/2006: http://www.ssp.sp.gov.br/home/noticia.aspx?cod_noticia=8284.

Salves

O termo *salve* é utilizado em diversas circunstâncias: para se referir a um aviso (“qualquer coisa, me dá um salve”), como saudação (“diga a ele que mandei um salve”), para chamar alguém (“salve do boi!”³), para responder a um chamado (neste caso, a pessoa que, por exemplo, está no *boi*, responde simplesmente “Salve!”), como recado (“passa esse salve pra ele”). Mas os *salves* são também comunicados, recomendações e diretrizes que circulam entre as *Cadeias do PCC*⁴. Idealmente, os *salves* partem das *torres*, posições políticas⁵ responsáveis justamente pela elaboração desses *salves* e pela tomada das decisões consideradas mais importantes.

Diariamente, o *piloto da cadeia*⁶ entra em contato com as *torres* para receber informações sobre a existência de luto ou de algum *salve*. Em seguida, passa a informação para os *pilotos do pavilhão*⁷, que a transmite para os presos da *faxina*. Estes últimos, enquanto as demais celas são destrancadas, informam a *população*⁸ se “o dia está normal” ou se em alguns minutos haverá a transmissão de algum *salve* ou a reunião para uma oração. Neste caso, a *população* se reúne, geralmente no pátio da prisão, para ouvir o *faxina*⁹ transmitir o *salve* ou relatar o ocorrido. As condições de trabalho de campo não permitem que eu presencie esses pronunciamentos, nem que os registre em sua íntegra, mas alguns exemplos de trechos iniciais desta fala me foram oferecidos por um interlocutor: “Infelizmente o irmão [nome da pessoa] faleceu...”. Noutro caso: “[nome da pessoa] veio a falecer em confronto com a polícia, onde foi brutalmente e covardemente assassinado...”.

³ “Salve do boi!”, embora não seja dito com entonação, tem caráter de pergunta. A finalidade é saber se alguém está no banheiro (chamado de *boi* pelos prisioneiros).

⁴ Esta é uma categoria nativa, que não se opõe à questão da gestão das cadeias pela Secretaria de Administração Penitenciária. Em outro relato, um preso recém-transferido perguntou a um agente prisional se a instituição à qual acabara de chegar era do PCC. O funcionário, interpretando essa pergunta como uma afronta, disse que naquela cadeia quem mandava eram os agentes prisionais e a Direção. O preso, percebendo o mal-entendido, explicou a ele que reconhecia sua autoridade, mas gostaria de saber se, internamente, a instituição era orientada pelas diretrizes do PCC ou de outros coletivos prisionais. A transferência de um preso de uma cadeia para outra é um momento de extrema tensão, pois seu envio para uma prisão comandada por presos de outras facções pode implicar sua morte. Por isso, essa informação é muito importante para todo preso recém-transferido.

⁵ O conceito de “posição política” foi elaborado em Biondi (2009) para dar conta do funcionamento político do PCC, que não depende das pessoas que estão em situação de liderança, mas da posição de liderança política, cuja ocupação é caracterizada por uma alta fluidez.

⁶ *Irmão* responsável pela administração da instituição penal.

⁷ *Irmão* responsável pela administração do pavilhão que habita.

⁸ Nome dado aos presos que não moram na *faxina*, cela que reúne os presos que trabalham na administração interna do pavilhão. Cada pavilhão costuma ter uma cela chamada *faxina*.

⁹ Além de ser o nome dado a uma cela específica, *faxina* é como o morador dessa cela é chamado.

Após essa comunicação, os presos iniciam o que Padre Valdir, coordenador da Pastoral Carcerária de São Paulo, em sua palestra no evento de lançamento do Dossiê Crime Organizado (Bosi, 2007), chamou de “estranha liturgia”, que começa com as orações Pai Nosso e Ave Maria e prossegue com o que chamam de “grito do lema”:

Faxina: Um por todos!
População: Todos por um!

Faxina: Unidos...
População: ...venceremos!

Faxina: 15 – 3 – 3!
População: PCC!

Faxina: A vitória é...
População: ...nossa!

Com exceção da última frase, cada parte do grito é repetida três vezes, pelo *faxina* e pela *população*. Em seguida, o *faxina* dá a reunião por encerrada: “É isso mesmo, família. Um bom dia pra nós.”.

Idealmente, portanto, o *salve* percorreria o seguinte caminho: *torres – piloto da cadeia – faxina – população*. As *torres* são as posições políticas das quais partem as diretrizes, comunicados e recomendações do *Partido*¹⁰ para todas as suas unidades, os chamados *salves*. Além de posições, as *torres* são também territórios políticos. Embora geralmente estejam localizadas em penitenciárias, onde se encontram presos que já “tiraram mais cadeia”, soube de um CDP que, durante algum tempo, foi *torre*. Também não é correto afirmar que todos os *salves* partem das *torres*; uma interlocutora que visitava seu marido em uma das *torres* contou-me sobre um importante *salve* que não havia chegado ali. Meu trabalho de campo, limitado a algumas instituições prisionais, ainda não permitiu o acesso direto às *torres* para elaborar uma abordagem acurada sobre seu funcionamento. Contudo, é possível verificar os efeitos que produzem nos CDP’s. As orientações gerais que ali chegam costumam vir das *torres*, nunca de atores individuais. Sempre que busquei saber quem havia passado tal ou qual orientação, tive como resposta: as *torres*. E não é à toa que não consigo obter nomes: faz parte da política do PCC a não divulgação de nomes, ou seja, a não assinatura dos *salves*. Provavelmente o motivo para essa ocultação é evitar que as pessoas que ocupam esses postos sofram sanções da justiça estatal. No entanto, ela acaba contribuindo para ocultar o mecanismo pelo qual são produzidas as orientações e as políticas da prisão. Tudo se passa

¹⁰ O PCC também é chamado, por meus interlocutores, de *Comando*, *Partido* ou *Família*.

como se uma força não identificável e não localizável fosse responsável pela tarefa específica de conduzir o modo de operação ou de exercício dos poderes que circulam nas prisões. Neste sentido, pouco importa qual prisioneiro está ocupando esta posição. Mesmo porque um preso que a ocupa hoje pode deixar de ocupá-la amanhã, quando outro o substituirá sem alteração do modo de funcionamento desta mesma posição política.

Os presos dos CDP's não vêem os *salves* como ordens de pessoas que estariam hierarquicamente acima deles¹¹. Para eles, os *salves* vêm das *torres*, não de pessoas. Quanto aos prisioneiros que exercem a função de *torre* e, com isso, operam as *torres*, eles costumam ser referenciados como “*irmãos* que já estão no sofrimento faz uns dias, que já passaram muito veneno, muito sofrimento”. São *irmãos* com ampla experiência na vida prisional e cujo *proceder*¹² fora sustentado por muito tempo, motivos de *reconhecimento*, *respeito* e *solidariedade* de seus *companheiros* dos CDPs. Mas eles são também, e principalmente, teóricos do universo prisional, teóricos políticos do cotidiano das prisões. O *salve* que será abordado a seguir evidencia esta característica

O Salve

No final do ano de 2006, um *salve geral*¹³ foi transmitido pelos *faxinas* a toda *população* da unidade prisional em que eu fazia pesquisa de campo. Como em todos os dias, quando da abertura das celas, os presos aguardavam saber, dos *faxinas*, se “o dia estava normal” ou se em alguns minutos haveria oração ou algum *salve*. Informados da existência de um *salve*, a *população* se reuniu no pátio da prisão para ouvir o que os *faxinas* tinham a dizer.

Naquele dia, o *salve* havia sido mais longo e imediatamente meu principal interlocutor imaginou que seu conteúdo me interessaria. Por isso, logo após sua exposição, procurou os *irmãos* para pedir uma cópia do documento que havia sido lido para os detentos. Com sua autorização, pedi auxílio aos outros presos de sua cela para copiar o *salve*. Foi assim que tive acesso a um documento manuscrito de mais de vinte páginas, escritas com grafias e cores de tintas diferentes, evidências das colaborações com as quais pude contar.

¹¹ A questão da hierarquia e do repúdio ao mando, impulsionado pelo *ideal de Igualdade*, são bastante complexos no PCC e foram desenvolvidos noutro lugar (Biondi, 2009).

¹² Conceito que condensa as injunções e prescrições que orientam toda existência do preso.

¹³ *Salve Geral* é um *salve* destinado a toda a população carcerária das *Cadeias do PCC*, não só aos *irmãos* (membros do *Comando*).

Este documento fora redigido em novembro de 2006, ano em que ocorreram “os ataques do PCC”, evento que abriu um campo de debates que reuniu especialistas de segurança pública, gestores governamentais, acadêmicos, membros de organizações não-governamentais, imprensa e a chamada opinião pública. Muito se cogitou sobre os motivos dos *ataques*, mas as atenções estavam mais voltadas para a busca dos responsáveis, diretos ou indiretos, bem como para as medidas necessárias para evitar que tais eventos voltassem a ocorrer. O documento a que me refiro está inserido nesse campo de debates, mas com uma particularidade: constitui a expressão dos próprios autores dos “ataques”¹⁴. Trata-se de um movimento auto-reflexivo, que repassa a trajetória que antecedeu esse acontecimento, avalia as próprias ações, seus resultados e efeitos, além de propor diretrizes para movimentos futuros. Por um lado, a reflexão sobre o passado, sua avaliação, e por outro, o planejamento de estratégias futuras; mas, sobretudo, “por uma geração consciente”.

Contudo, além de estar inserido nesse campo de debates, o *salve de 15/11/2006* estava também inserido num campo de ações que refletia numa conjuntura muito específica, a qual carregava a memória recente dos “ataques de maio”. Isso quer dizer que, quando foi escrito o *salve*, os “ataques de maio” ainda estavam muito presentes e produziam muitos efeitos¹⁵. Entre maio e novembro de 2006, houve outros ataques a órgãos públicos, outros ônibus incendiados, represália policial, seqüestro de dois repórteres, ações de grupos de extermínio. Nas cadeias, os prisioneiros participaram de manifestações pacíficas, alguns fizeram greve de fome, muitos participaram da “greve branca” ao se recusarem a comparecer às suas audiências. As reivindicações colocadas não diferiam daquelas que foram sinalizadas durante os “ataques”; elas permaneciam à mudança da estratégia reivindicatória e podem ser condensadas no que os prisioneiros costumam chamar de “cumprimento digno da pena”, “luta contra a opressão carcerária” ou, ainda, “cumprimento da Lei de Execuções Penais”. Neste documento, algumas das reivindicações são especificadas:

Por hora o que lutamos é pela dignidade e respeito. E conquistar um sistema que respeite nossos direitos como presos. Queremos renovações e mudanças. O que seria isso?

¹⁴ Cabe enfatizar que os *salves gerais* não são secretos; são expostos publicamente, no centro dos pátios das prisões e na presença de funcionários. Não se trata, portanto, de um acesso privilegiado a estes dados.

¹⁵ Cabe ressaltar que seus efeitos, até a data de envio dessa comunicação, ainda não cessaram. Moradores de periferias associam a atual rigidez de certas políticas governamentais e a rispidez policial como um movimento pós-ataques (“desde que rolou o lance do confronto dos homens e mulheres presas contra o estado, foi liberado pela classe representada por juízes, jornalistas, políticos entre outras para o Estado executar jovens, mulheres e homens pobres e pretos na periferia de São Paulo”). Eles aparecem também como argumentações nos enfrentamentos entre pessoas de comandos rivais (“o PCC tocou terror em São Paulo; e o ADA, o que faz aí no Rio?”) e em reações de pessoas relacionadas ao PCC frente a determinadas políticas públicas e posturas policiais (“olha só quanta opressão! Depois, quando acontece o que aconteceu em 2006, ainda acham ruim”).

- Tratamento médico. Que nos tratem com medicamentos adequados, profissionais competentes.
- Dentistas que façam seu trabalho e não se limitem simplesmente a arrancar nossos dentes.
- Presídios sem superlotação.
- Trabalhos que nos dêem oportunidades e nos profissionalizem para termos uma profissão e não essas explorações que existem. Cursos profissionalizantes sérios.
- Estudos com mais tempo de aula e reconhecimento da secretaria de ensino através do cadastramento dos diplomas após a formação (vale para o quarto item também).
- Um sistema judiciário interno e externo com acompanhamento de profissionais sérios e responsáveis, para que seja feito desse setor a segunda família do preso (esse item é muito importante).
- Família presente, nos acompanhando e apoiando (essa parte é extremamente necessária). Para nós, a família não se limita só a pais, filhos, irmãos e esposas. Temos também muito mais entes queridos que podem nos ajudar em nossa reabilitação e reintegração à sociedade. Direito de cumprir pena perto de casa e de nossa família.
- Acabar com os maus tratos, degradantes e desumanos, com as humilhações e crueldades da parte de funcionários, diretoria, polícia militar ao fazerem as revistas.

No âmago da relação entre o objeto e os meios de reivindicação reside um ponto em que as esferas civis e penais se sobrepõem: o paradigma prisional. Algumas vezes, em nome da “segurança pública”, direitos dos prisioneiros são suspensos. E disso decorre que pessoas privadas da liberdade por transgredirem alguma lei reivindicuem o cumprimento de outras, ao passo que pessoas responsáveis pela manutenção da ordem transgridam algumas leis para garantir o cumprimento de outras.

No caso do documento em questão, embora ele não fizesse nenhuma menção ao PCC, fora tratado pelas autoridades policiais como uma estratégia do “crime organizado” e, portanto, foram lançados esforços no sentido de impedir sua circulação¹⁶. De fato, trata-se de uma estratégia de ação do PCC, desta vez buscando meios pacíficos e legais para divulgarem suas reivindicações políticas. Neste caso específico, o teor do documento não transmite planos criminosos nem prevê atos violentos. No entanto, seu conteúdo apresenta teor ideológico relacionado à existência do PCC e sua divulgação pode ser considerada “apologia ao crime”. Esse teor fica evidente logo no início da cartilha:

Isso porque onde haver dominação, haverá sempre lutas pela libertação, onde houver exploração humana, haverá sempre combates pelo fim da opressão, onde houver violação dos direitos, haverá sempre resistência em nome da dignidade.

Em seguida, o *salve* discorre sobre o significado das palavras que compõem o lema do PCC:

¹⁶ Cf. Jozino (2008), noticiado também no Jornal Valeparaibano (<http://jornal.valeparaibano.com.br/2007/03/18/sjc/apcc1.html> e <http://jornal.valeparaibano.com.br/2007/03/25/sjc/gui3.html>, extraídos em 27/07/2009).

Essa parte que foi exposta foi para dar o significado do Lema que seguimos “Paz, Justiça, Liberdade e Igualdade”.

Tamanho esforço dos prisioneiros para tornar suas reivindicações públicas, entretanto, é resultado da política de segurança que procura impedir a comunicação entre prisioneiros e neutralizar seus vetores políticos. Busca-se, como se buscou desde o nascimento das prisões, impedir a solidariedade entre os prisioneiros, impedir a existência de “associações misteriosas” e a formação de uma sociedade de criminosos (Foucault, 2002: p. 199). Com isso, manifestações coletivas ou demonstrações de solidariedade são logo associadas ao “crime organizado”. No limite, qualquer manifestação prisioneira é relacionada ao “crime organizado”, como alerta a *Cartilha*:

Também temos a opção da propaganda e divulgação de texto em panfletos e faixas para serem distribuídos na cidade por todos, principalmente em locais de grande movimento. Mas nunca se esqueçam que as mensagens em panfletos têm que ser educativas e visando o que a cartilha está ensinando. Nesse caso de distribuição de panfletos, tomar cuidado, pois pode ser considerado crime.

Instaura-se, com isso, o que parece ser uma variação da fabricação da “delinqüência” demonstrada por Foucault (2002), em que a prisão, cujo objetivo seria a de combater a delinqüência, não pára de fabricar delinqüentes. No caso atual, a prisão, instrumento estatal para combate ao “crime organizado”, é uma grande produtora de criminosos organizados.

Cabe, aqui, uma ressalva. Mesmo que os prisioneiros não estejam em algum momento organizando atividades criminosas, mesmo que esses criminosos não sejam tão organizados e ainda que o conceito de crime organizado seja ineficiente para abordar o PCC¹⁷, lido aqui com a classificação estatal a essas associações entre prisioneiros. O que nos interessa, nessa comunicação, é que a segurança pública classifica as atividades prisioneiras como manifestações do “crime organizado” ou de “organizações criminosas”. Tais classificações sobrepõem todas as outras dimensões dessas atividades. Até mesmo – e aqui retorno ao ponto central do texto – aquelas que se referem aos direitos dos prisioneiros.

O *salve de 15/11/2006* indica que os prisioneiros têm consciência dessa problemática. Vemos neste documento um esforço para apartar as questões criminais que levaram seus autores às prisões de seus direitos civis, que dizem não estarem sendo cumpridos. Mas esta questão é mais enfatizada no que toca o problema da reincidência:

Todas essas mudanças afetam diretamente nossos futuros, na escolha de caminhos que não nos levem novamente para a criminalidade e dentro dos presídios.

¹⁷ Uma crítica à aplicação do conceito de “crime organizado” ao PCC pode ser encontrado em Biondi (2009).

(...)

Sem esses itens funcionando no sistema carcerário paulista, a criminalidade funciona em uma rotação cada vez maior de v ai e vem e cada vez mais violenta. Todas as condições de sobrevivência e esforços que o preso fizer para mudar serão anulados pelas injustiças, opressões, castigos, abusos, descasos e abandono que existem no sistema carcerário. E em falta dessas condições reais para mudar e renovar, como acreditar em dias melhores? Só nos resta o crime para prover nossas necessidades e de nossos familiares, (...) Pois o sistema carcerário paulista só mata as expectativas para o futuro do preso.

(...)

Pois da maneira com que o Estado trata o preso, ele fica 10, 15, 20 anos a mais na mão do Estado e, quando sai, não tem uma profissão, não tem o Estado, não tem nada! Como vão competir os egressos no mercado de trabalho? Essa defasagem, somando à discriminação, faz com que todas as portas se fechem totalmente. O que lhe resta? O crime.

Nesses trechos, a relação entre o os direitos civis dos prisioneiros e suas práticas criminosas é retomada, não em sobreposição (ou tratada sincronicamente), mas sendo a segunda o efeito da primeira em um processo de produção da delinquência.

Encontramo-nos em uma zona recheada por linhas que ligam vários pontos, num sentido e noutro. Trata-se de um emaranhado onde algo tido como direito é reivindicado de vários meios, pacíficos ou violentos. A própria cartilha consiste um meio pacífico, posicionado num campo de debates que, no entanto, não deixa de ser ação. Pois a cartilha pode ser considerada uma prática discursiva, no sentido atribuído por Foucault (2007), no qual teoria e prática são indissociáveis, não podem ser colocadas em forma de pares de oposição, pois se trata de palavras que implicam ações. Atos em potência, mas também efeitos de atos, ambos simultaneamente. Como atos, mesmo que pacíficos, as práticas discursivas revelam atividades de uma “organização criminosa” e, portanto, tornam-se, elas próprias, crime. Neste caso, o crime está em associação para reivindicação de direitos que são previstos em Lei, que, por sua vez, é transgredida pelo próprio Estado em nome da manutenção da ordem frente a um oponente que transgredira a Lei.

São inúmeros os caminhos a se percorrer por entre esses pontos, todos em relação, ou melhor, em relações. Fractais? Talvez. Mas o que é certo é que nesse emaranhado não há absolutos, pontos de partida ou de chegada. Nessa comunicação, a partir de um documento que circulou nas Cadeias do PCC, procurei problematizar algumas posições que muitas vezes costumam ser consideradas absolutas e apontar caminhos para pensar a fabricação do “crime organizado” pela política de segurança paulista.

Referências Bibliográficas

- BIONDI, Karina. 2009. *Junto e Misturado: Imanência e Transcendência no PCC*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos.
- BOSI, Alfredo (ed.). 2007. “Dossiê crime organizado”. *Revista Estudos Avançados*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da USP, vol. 21, nº 61.
- FOUCAULT, Michel. 2002. [1987] *Vigiar e Punir – História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Vozes.
- _____. 2007. [1976]. “Soberania e disciplina”. In: *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal.
- JOZINO, Josmar. 2008. *Casadas com o crime*. São Paulo: Letras do Brasil.